

CLIPPING IMPRESSO

31/05/2022



INDICE

1. DECISÕES	
1.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	1
1.2. JORNAL O PROGRESSO.....	2
1.3. JORNAL PEQUENO.....	3 - 4
2. EVENTOS	
2.1. JORNAL O DEBATE.....	5
2.2. JORNAL PEQUENO.....	6
3. INSTITUCIONAL	
3.1. JORNAL EXTRA.....	7
4. PRESIDÊNCIA	
4.1. JORNAL EXTRA.....	8
4.2. JORNAL O IMPARCIAL.....	9 - 12
5. PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE	
5.1. JORNAL PEQUENO.....	13 - 14

Fecomércio-MA dá posse à nova Diretoria nesta terça-feira (31)

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA) realiza, nesta terça-feira (31), a solenidade de posse da sua nova Diretoria, que conduzirá os trabalhos da entidade entre os anos 2022 e 2026.

A gestão deste quadriênio será liderada pelo empresário Maurício Aragão Feijó, que até então ocupava o cargo de 3º vice-presidente da Fecomércio-MA quando foi eleito novo presidente da casa por unanimidade, no último dia 26 de abril. A cerimônia será realizada às 18h30, no Teatro Sesc - Napoleão Ewerton, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, localizado na Avenida dos Holandeses em São Luís.

A assinatura do Termo de Posse do presidente e da diretoria contará com a presença de autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Maranhão, líderes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e de Federações de outros estados, além de entidades empresariais, dirigentes sindicais, instituições financeiras e demais parceiros.

Ao assumir o cargo de 5º presidente da Fecomércio, Maurício Feijó, que atualmente administra um shopping de São Luís voltado para o comércio atacadista, dará sucessão às atividades da gestão do empresário José Arteiro da Silva, que comandou a entidade por 39 anos (1983-2022).

Ao longo de quase quatro décadas de atuação institucional, José Arteiro também se destacou com um legado robusto no fortalecimento do setor empresarial do Maranhão e união das entidades de classe, sempre à frente da cena sindical. Foi empresário do segmento de vestuário e calçados, diretor-fundador da Câmara de Dirigentes Lojistas, membro do Conselho Deliberativo do Sebrae/MA, presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Luís, além de ocupar o cargo de vice-presidente da Confederação Nacional do Comércio (CNC).

PERFIL DO NOVO PRESIDENTE

A carreira de Maurício Feijó, que sempre se notabilizou pela visão estratégica e em defesa dos interesses empresariais no estado, o posicionou como um dos principais nomes para suceder José Arteiro. Nascido em Sobral, no Ceará, Feijó chegou a São Luís aos 20 anos de idade e desde então se destaca no cenário empreendedor maranhense, com quase meio século de atuação no comércio varejista (segmentos de vidraçaria, alumínio, iluminação, móveis e utilidades) e no atacadista com a consolidação do Marajó Shopping, voltado para venda de mercadorias como vestuário, calçados e artigos similares.

De família empreendedora, Maurício Feijó entrou na Fecomércio-MA a convite de José Arteiro, sendo em seguida presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico e Aparelhos Eletrodomésticos de São Luís. Além disso, o empresário integra o Conselho Deliberativo do Sebrae-MA e é membro do Conselho Consultivo da Câmara de Dirigentes Lojistas de São Luís (CDL/São Luís). O gestor fez parte, ainda, da diretoria da Associação Comercial do Maranhão (ACM).

PAULO VELTEN DEVE ASSUMIR GOVERNO DO ESTADO COM LICENÇA DE CARLOS BRANDÃO

O governador do Maranhão, Carlos Brandão (PSB), deverá tirar uma rápida licença e o presidente do Tribunal de Justiça, Paulo Velten, assumirá o comando do Palácio dos Leões.

Brandão terá uma consulta médica ainda nesta segunda-feira, apesar de existir a possibilidade de receber alta e retornar para o Maranhão amanhã, a tendência é que por precaução fique mais três dias internados.

Diante dessa possibilidade, Brandão retornaria ao Maranhão no próximo fim

de semana, mas por conta do período de 15 dias que estaria afastado, o governador seria obrigado a tirar licença médica. O prazo limite será na quarta-feira (1º).

Com a licença de Brandão, quem deveria assumir o cargo, pela linha sucessória, seria o presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto (PCdoB), mas correria o risco de ficar inelegível para disputar a reeleição para o parlamento maranhense, por conta disso o presidente do TJ, desembargador Paulo Velten, é quem deverá assumir o Palácio dos Leões.



COMA LICENÇA DE CARLOS BRANDÃO, O PRESIDENTE DO TJ-MA ASSUME O GOVERNO DO ESTADO

Jornada da Sustentabilidade do Judiciário será de 5 a 10 de junho

“O Judiciário por Uma só Terra”. Esse é o tema da Jornada da Sustentabilidade 2022 do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em alusão à Semana do Meio Ambiente. O evento, organizado pelo Núcleo Socioambiental, com o apoio da Escola Superior da Magistratura (ESMAM), e da Corregedoria Geral da Justiça, ocorrerá de 5 a 10 de junho. Em formato híbrido, as ações incluem atividades presenciais e on-line, com transmissão de palestras e painéis, dias 6 e 7, por meio do canal do TJMA Oficial no YouTube.

Neste ano, o ciclo de palestras ocorrerá na sala de Sessões Plenárias do Palácio da Justiça Clóvis Bevilacqua. As inscrições acontecem de 27 de maio a 2 de junho. Para participar presencialmente, serão disponibilizadas 100 vagas para o público interno, sendo 50 para magistrados e magistradas e 50 para servidores e servidoras, que podem se inscrever pelo Sistema Tutor. Também haverá 50 vagas para o público externo, que deve realizar a inscrição mediante o preenchimento de um formulário on-line.

Com o objetivo de alcançar

todas as comarcas do Estado, o evento será transmitido simultaneamente pelo youtube. Para receber a certificação por participação on-line, os interessados devem se inscrever no ato do evento, em link fixado no bate-papo do YouTube.

A abertura oficial está marcada para segunda-feira (6) – data a partir da qual ocorrerão palestras e painéis – às 9h30, com a presença dos desembargadores Paulo Velten (presidente do TJMA); Fróz Sobrinho (corregedor-geral da Justiça); Jorge Rachid (presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – PLS) e José Jorge Figueiredo (diretor da ESMAM).

Os temas englobam a importância da valoração ambiental; como o Judiciário maranhense atua diante a proteção do meio ambiente; o impacto da ação coletiva na preservação ambiental; entre outros. Ainda, terá a apresentação da Meta Global para GPJ 2022 – meta do Índice de Desempenho de Sustentabilidade - IDS, o lançamento do Prêmio TJMA Sustentável 2022 e o anúncio dos ganhadores do Selo Verde e Selo Esmeralda da premiação Selo Verde 2021.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



- 1** O TJ-MA autorizou que casal brasileiro com um bebê de dois anos, nascida na Bolívia, colocasse o sobrenome dos pais, como manda a lei brasileira e não como foi registrada na Bolívia, cuja regra para tal situação, é outra – sem os sobrenomes dos pais a avós.
- 2** Os pais de Valentina (nome fictício) retornaram ao interior do Maranhão e recorreram ao TJ para que a filha tivesse a posição dos sobrenomes de acordo com a tradicional ordem utilizada no Brasil: nome, sobrenome materno e sobrenome paterno.

Paulo Velten assumirá o governo do Maranhão

O Maranhão terá um novo governador a partir do dia 1º de junho. O presidente do Tribunal de Justiça, Paulo Velten, vai assumir interinamente o comando do maior cargo do executivo maranhense, por conta do pedido de licença do governador Carlos Brandão (PSB), deve entrar com pedido de licença nesta terça-feira (31). PÁGINA 3

ELEIÇÕES 2022

Paulo Velten assume o governo nesta quarta

Em decorrência do pedido de licença de Carlos Brandão e do impedimento de Othelino Neto não poder assumir o cargo por conta da eleição, presidente do TJMA toma posse

SAMARTONY MARTINS

O Maranhão terá um novo governador a partir do dia 1º de junho. O presidente do Tribunal de Justiça, Paulo Velten, vai assumir interinamente o comando do maior cargo do executivo maranhense, por conta do pedido de licença do governador Carlos Brandão (PSB), deve entrar com pedido de licença nesta terça-feira (31).

O sucessor natural de Carlos Brandão seria o presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto (PCdoB), mas como o parlamentar concorrerá à reeleição de deputado estadual não pode ocupar a função de governador, caso isso ocorresse, ele tornaria-se inelegível. Com este impedimento, o presidente do TJ, Paulo Velten, comandar o Maranhão até o dia 10 de junho, prazo da licença de Carlos Brandão. O documento já está no jurídico do Palácio dos Leões e deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado.

O pedido de licença médica de Carlos Brandão deve ser de apenas 24 ou 48 horas, mas se faz necessário por conta da legislação. Brandão deveria retornar ao Maranhão na semana passada, mas por orientação médica ele permanece em São Paulo para acompanhamento do pós-operatório.

Em São Paulo desde o último dia 17 de maio, em decorrência de uma cirurgia para retirada de um cisto no rim, Carlos Brandão completará 15 dias fora de São Luís, na próxima quarta-feira, 1º de junho, portanto terá que obrigatoriamente pedir licença para



PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PAULO VELTEN ASSUMIRÁ GOVERNO DO ESTADO

que corra risco de cassação de mandato. Em seu lugar deve assumir o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Paulo Velten.

Vale ressaltar, que Paulo Velten tomou posse como presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão no dia 29 de abril deste ano. Desembargador do Tribunal de Justiça desde março de 2007, Paulo Velten é mestre e doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Além de desembargador, Velten é professor da Graduação e do Mestrado em Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), onde também se graduou.

A última vez que um presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão as-

sumiu o comando do Governo do Maranhão foi em julho de 2019, quando o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, assumiu interinamente o comando do Governo do Estado, em virtude de um afastamento do cargo do governador Flávio Dino que tirou férias, e do vice-governador, Carlos Brandão e do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto que viajaram na época para compromissos fora do país.

Até o fechamento desta edição, o governador Carlos Brandão ainda não havia se pronunciado oficialmente sobre o pedido de licença, mas a informação foi confirmada por um membro de sua assessoria.

Othelino Neto reitera a boa relação entre os poderes

PÁGINA 3

Othelino Neto reitera a boa relação entre os poderes



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO OTHELINO NETO VISITA PRESIDENTE DO TJMA PAULO VELTEN

Na semana passada, o presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), visitou o novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Paulo Velten.

Na primeira visita de cortesia ao magistrado, que assumiu recentemente o comando da Corte de Justiça maranhense, o chefe do Legislativo reiterou que manterá a respeitosa e harmoniosa relação entre os Poderes.

“Além disso, conversamos sobre assuntos importantes para o Legislativo e o Judiciário, entre eles

estão projetos de lei que tratam da reestruturação administrativa do Tribunal e que, em breve, serão enviados à apreciação do Parlamento Estadual”, disse Othelino Neto, acompanhado do procurador-geral da Alema, Tarcísio Araújo.

Continuidade ao trabalho

No encontro, o presidente do TJMA, Paulo Velten, afirmou que dará continuidade ao trabalho do ex-presidente da Corte, Lourival Serejo, mantendo sempre o bom relacionamento institucional com a Assembleia Legislativa. “Estamos dando sequência ao excelente trabalho desenvolvido pelo desembargador Lourival Serejo, que teve todo o apoio da Assembleia em sua gestão. O parlamento sempre tratou com muita atenção e prioridade os projetos de organização do Judiciário. E eu fico feliz em ouvir do presidente Othelino Neto que esse relacionamento institucional positivo terá continuidade”, ressaltou Velten.

TJMA permite alteração de sobrenomes de filha de brasileiros nascida na Bolívia

O pai e a mãe recorreram à Justiça para que a criança tivesse a estrutura de nome do Brasil

Divulgação



A decisão colegiada ocorreu durante sessão virtual da 3ª Câmara Cível do TJMA

“Valentina” (nome fictício) tem dois anos e nasceu na Bolívia. Filha de pais brasileiros - que eram estudantes universitários no país estrangeiro na época do seu nascimento - recebeu sobrenomes dos seus pais em seu registro civil no país estrangeiro obedecendo a regra usual na Bolívia: dois sobrenomes do pai e um sobrenome da mãe.

Ao retornarem ao Brasil, o pai e a mãe de “Valentina”, que residem em cidade do interior do Maranhão, resolveram procurar a Justiça estadual para pedir que a filha tivesse alteração da posição e sobrenomes escolhidos de acordo com a tradicional ordem utilizada no Brasil: nome, sobrenome materno e sobrenome paterno.

Em sentença do juízo de base, os pais da menina tiveram o pedido negado para mudança do nome da filha na Justiça brasileira, que considerou que a alteração do nome deve-

ria ser solicitada junto ao país de origem ou ao Consulado do Brasil na Bolívia.

Em vias de recurso, o colegiado da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou a mudança no nome da criança, ao entender que o caso em questão está relacionado ao direito de personalidade, onde deve ser priorizado o interesse da criança, que merece proteção integral, “não podendo ser obstruído por questões burocráticas ou formalidades, que podem ser relativizadas, ante a ausência de prejuízo a terceiros”.

Segundo a decisão colegiada, que seguiu o voto do relator, desembargador Jamil Gedeon, a alteração da posição e ordem dos sobrenomes não causariam quaisquer problemas de identificação da criança ou desligamento dos laços de família. “Ao revés, lhe trará a plena satisfação com a forma de identificação mais comum no

seio familiar, evitando, assim que a sequência dos patronímicos [sobrenomes] destoem dos demais membros da família”, explicou o relator.

Jamil Gedeon citou vários casos julgados em instância superior, em jurisprudências do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em que ocorreu a “flexibilização da imutabilidade do nome”. Dentre os exemplos, a retirada de sobrenome paterno de quem foi abandonado pelo pai na infância; a retirada de termos inseridos no ato do registro pelo pai, que deixou o nome extenso e discrepante do resto do grupo familiar ou mesmo o acréscimo de sobrenomes de pais socioafetivos.

Desse modo, o TJMA determinou a retificação do registro civil de nascimento da menina “Valentina”, em desacordo com o parecer do Ministério Público. Após alteração do nome junto ao cartório extrajudicial, o Consulado-Geral do Brasil na cidade boliviana, onde a menina nasceu, deverá ser comunicado, via Ministério das Relações Exteriores, Brasília/MA, para que sejam feitas as anotações no assentamento lá registrado.

Participaram do julgamento, os membros da 3ª Câmara Cível do TJMA, desembargadores Jamil Gedeon, Lourival Se-rejo e Cleones Cunha, durante sessão virtual no período de 5 a 12 de maio de 2022. *Agência TJMA de Notícias*

TJMA permite alteração de sobrenomes de filha de brasileiros nascida na Bolívia

“Valentina” (nome fictício) tem dois anos e nasceu na Bolívia. Filha de pais brasileiros – que eram estudantes universitários no país estrangeiro na época do seu nascimento – recebeu sobrenomes dos seus pais em seu registro civil no país estrangeiro obedecendo a regra usual na Bolívia: dois sobrenomes do pai e um sobrenome da mãe. Ao retornarem ao Brasil, o pai e a mãe de “Valentina”, que residem em cidade do interior do Maranhão, resolveram procurar a Justiça estadual para pedir que a filha tivesse alteração da posição e sobrenomes escolhidos de acordo com a tradicional ordem utilizada no Brasil: nome, sobrenome materno e sobrenome paterno. Em sentença do juízo de base, os pais da menina tiveram o pedido negado para mudança do nome da filha na Justiça brasileira, que considerou que a alteração do nome deveria ser solicitada junto ao país de origem ou ao Consulado do Brasil na Bolívia.

Em vias de recurso, o colegiado da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou a mudança no nome da criança, ao entender que o caso em questão está relacionado ao direito de personalidade, onde deve ser priorizado o interesse da criança, que merece proteção integral, “não podendo ser obstruído por questões burocráticas ou formalidades, que podem ser relativizadas, ante a ausência de prejuízo a terceiros”.

Segundo a decisão colegiada, que seguiu o voto do relator, desembargador Jamil Gedeon, a

alteração da posição e ordem dos sobrenomes não causariam quaisquer problemas de identificação da criança ou desligamento dos laços de família. “Ao revés, lhe trará a plena satisfação com a forma de identificação mais comum no seio familiar, evitando, assim que a sequência dos patronímicos [sobrenomes] destoem dos demais membros da família”, explicou o relator.

Jamil Gedeon citou vários casos julgados em instância superior, em jurisprudências do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em que ocorreu a “flexibilização da imutabilidade do nome”. Dentre os exemplos, a retirada de sobrenome paterno de quem foi abandonado pelo pai na infância; a retirada de termos inseridos no ato do registro pelo pai, que deixou o nome extenso e discrepante do resto do grupo familiar ou mesmo o acréscimo de sobrenomes de pais socioafetivos.

Desse modo, o TJMA determinou a retificação do registro civil de nascimento da menina “Valentina”, em desacordo com o parecer do Ministério Público. Após alteração do nome junto ao cartório extrajudicial, o Consulado-Geral do Brasil na cidade boliviana, onde a menina nasceu, deverá ser comunicado, via Ministério das Relações Exteriores, Brasília/MA, para que sejam feitas as anotações no assentamento lá registrado. Participaram do julgamento, os membros da 3ª Câmara Cível do TJMA, desembargadores Jamil Gedeon, Lourival Serejo e Cleones Cunha, durante sessão virtual no período de 5 a 12 de maio de 2022.



Giro Econômico

Aquiles Emir

aquilesemir@uol.com.br | www.aquilesemir.com.br

Feriado

Somente agora o Tribunal de Justiça reconheceu a inconstitucionalidade da lei sancionada pelo ex-governador Flávio Dino sobre a criação de mais um feriado estadual, o de Corpus Christi, mas ainda assim as repartições públicas não funcionarão na data, pois tanto o governador Carlos Brandão quanto o prefeito de São Luís, Eduardo Braide, já anunciaram que irão decretar ponto facultativo dia 16 de junho, ou seja, apenas as empresas privadas e os trabalhadores autônomos vão estar em dia normal de trabalho.

Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO



Sustentabilidade

“O Judiciário por Uma só Terra”. Esse é o tema da Jornada da Sustentabilidade 2022 do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em alusão à Semana do Meio Ambiente. O evento, organizado pelo Núcleo Socioambiental, com o apoio da Escola Superior da Magistratura (ESMAM), e da Corregedoria Geral da Justiça, ocorrerá de 5 a 10 de junho. Em formato híbrido, as ações incluem atividades presenciais e on-line, com transmissão de palestras e painéis, dias 6 e 7, por meio do canal do TJMA Oficial no YouTube.

Judiciário promove Semana Estadual de Conciliação

O Poder Judiciário do Maranhão irá promover – no período de 20 a 24 de junho – a Semana Estadual de Conciliação.

Durante o evento, magistrados, magistradas, servidores e servidoras de todo o Estado irão reunir esforços para tentar solucionar ações judiciais, de forma rápida e efetiva.

A iniciativa é organizada pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça (Nupemec/TJMA).

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, ressalta a importância da ação, conclamando juízes, juízas, servidores e servidoras a se empenharem no evento, selecionando o maior número possível de processos passíveis de conciliação.

“O presidente do Nupemec/TJMA, desembargador José Gonçalo Filho, informa que o intuito da Semana Estadual de Conciliação é oferecer uma justiça mais ágil à população,

incentivando a pacificação social. “Precisamos dar uma resposta mais rápida às pessoas que batem às portas do Poder Judiciário, além de atingirmos as metas a que nos propomos”, pontuou.

Em ofício encaminhado a juízes e juízas de todo o Estado, o Nupemec/TJMA orienta acerca da sistemática do evento em relação à seleção de processos para a Semana Estadual de Conciliação, prazo e cadastro no sistema Processo Judicial eletrônico (PJE).

Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO



“A conciliação traz paz, resolve os problemas do passado e permite ao ser humano olhar para frente, por isso é muito importante dar oportunidade à conciliação” pontuou o corregedor-geral da Justiça, desembargador Froz Sobrinho